



Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiruá - SP

INDICAÇÃO N.º 07/2022.

Senhor Nobres Vereadores:

PROTOCOLO
N.º 019 07/03/2022
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRUÁ
luis
FUNCIONÁRIA

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover melhorias na iluminação pública.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no trâfego de veículos e pedestres, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza as paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.



Câmara Municipal de Ipuá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipuá - SP

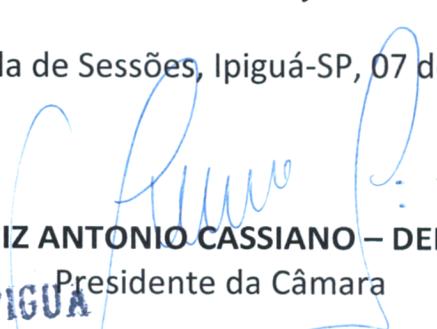
É consabido que a iluminação pública possui um papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, uma vez que auxilia o crescimento da urbanização municipal e apoia alguns dos problemas decorrentes desta ampliação.

A necessidade de iluminação pública se dá pelo bem-estar dos cidadãos: por conta de atividades noturnas como trabalho e estudo, uma camada da população transita nas ruas do município durante o período noturno. Com a presença de iluminação pública é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior que apenas um instinto, uma vez que contribui diretamente para a diminuição dos índices de criminalidade.

Pois bem, nossa cidade está deficitária no concernente à iluminação Pública, necessitando urgentemente de investimento na troca por uma iluminação mais moderna(Led), portanto, muito mais econômica e eficiente, proporcionando ainda, significativo aumento da sensação de segurança nos seus deslocamentos e maior dignidade nas atividades noturnas.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipuá-SP, 07 de março de 2022.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÁ
APROVADO EM 14/03/2022
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRARIOS
EM 0 VOTOS SÃO
PRESIDENTE

